

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 458/2024

PICUÍ - PARAÍBA 30 DE ABRIL DE 2024

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

REQUERIMENTO VERBAL Nº 001/2024

EMENTA: SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, QUE SEJA DISPONIBILIZADO UMA AJUDA DE CUSTO PARA AGENTES DE SAÚDE DA ZONA RURAL.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Os agentes comunitários de saúde da zona rural sempre custearam suas despesas para realizarem o seu trabalho, sendo necessário um apoio financeiro para custear o combustível dos seus transportes utilizados diariamente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 26 de fevereiro de 2024.

MARIA EDNALVA DANTAS
- Vereadora -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para o Senhor Adriano Cezar Galdino De Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **11** de **março** de **2024**.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente-Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024
DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR MURILO GALDINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para o Senhor **MURILO GALDINO**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **11 de março de 2024**.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente-Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024
DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO PARA A ESCOLINHA CANTINHO DOS SONHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido A **MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO** PARA A **ESCOLINHA CANTINHO DOS SONHOS**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Picuí, em **04 de março de 2024**

ADEMIR ALVES DE MACÊDO
- Vereador -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024
DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB - CAMPUS PICUI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO**, para o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB - CAMPUS PICUI**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Picuí, em **11 de março de 2024**

ALDEMIR ALVES DE MACÊDO
Vereador

REQUERIMENTO Nº 001/2024

EMENTA: SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, QUE SEJA CONCLUÍDA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA HENRIQUES DE ARAÚJO COSTA.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Executivo Municipal e a Secretaria de Infraestrutura**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação desta rua teve início em novembro de 2023 e até agora não foi concluída, no entanto, o que já foi feito esta se desmanchando, causando transtornos para os moradores da referida rua, que estão impossibilitados de chegar nas suas residências usando seus automóveis, cobramos providências da prefeitura junto as empresas ganhadoras das licitações, para terem responsabilidades com as obras executadas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 11 de março de 2024.

MARIA EDNALVA DANTAS
- Vereadora -

REQUERIMENTO Nº 002/2024

EMENTA: SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSIAS NAS SEGUINTE RUAS MARIA DA GUIA LIMA ARAÚJO E MARLUCE MACEDO ARAÚJO LOCALIZADA NO BAIRRO JK AQUI NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve requerem que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

As referidas ruas encontram-se interditadas devido a quantidade de chuvas caídas em nossa cidade e a falta de pavimentação inúmeras crateras vem dificultando o acesso dos moradores, dos serviços de limpeza públicas de ambulância até mesmo a locomoção de cadeirantes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 27 de março de 2024.

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Vereador -

REQUERIMENTO Nº 002/2024

EMENTA: SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA DADO PRIORIDADES A CONSTRUÇÕES DE PASSAGENS MOLHADAS NAS SEGUINTE COMUNIDADES: SÍTIO QUIXABA NO RIACHO POÇO DO ÂNGICO, SÍTIO PASSAGEM NO RIACHO DE MAMINHA, NA SERRA BAIXA NO RIACHO DOS FERREIRAS, NO MASSAPÊ NA PROPRIEDADE DE ZÉ LEOCADIO, NO SÍTIO BARRA NOVA PRÓXIMO A FAZENDA DE ROMÉRO E NO SÍTIO CARAIBEIRA NAS PROXIMIDADES DE FÁBIO DA VERDURA.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Executivo Municipal**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

As referidas passagens molhadas são extremamente necessárias, porque todos os anos nos períodos de chuvas acontecem os mesmos problemas de tráfego trazendo transtornos para os moradores das regiões acima mencionadas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 11 de março de 2024.

MARIA EDNALVA DANTAS
- Vereadora -

REQUERIMENTO Nº 003/2024

EMENTA: SOLICITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A LIMPEZA DOS MEIO-FIOS DAS CALÇADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada cópia deste requerimento ao **Chefe do Executivo Municipal** e ao **Secretário Municipal de Infraestrutura**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

JUSTIFICATIVA

Com as últimas chuvas, diversas plantas cresceram nas encostas das calçadas, facilitando a proliferação de animais peçonhentos e insetos, bem como de lixo. A realização da limpeza dos matos existentes nos meio-fios trará considerável benefício à infraestrutura urbana e à saúde pública.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 25 de março de 2024.

JOZELMA CECILIA COSTA DANTAS
- Vereadora -

MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier
VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas
1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva
2º SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:
Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000
[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / **E-**